Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

REQUERIMENTO Nº 393/2014

APROVADO
Discussão
Em 25 / 11 /2014
Presidente

Exmº Senhor
João Grein
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas- SC

Considerando que a população Brasileira rejeitou por dois terços em referendo não somente a proibição da venda de armas, mas também o espírito legal implícito no Estatuto do Desarmamento;

Considerando também que os mecanismos altamente burocráticos da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 vão contra o direito do cidadão à legítima defesa e só aumentaram a ilegalidade e a criminalidade no País;

Considerando que a Organização das Nações Unidas, por meio do Global Study on Homicide (2011), o mais amplo e profundo estudo já realizado sobre homicídios, em âmbito global, pela primeira vez reconheceu que não se pode estabelecer relação direta entre o acesso legal da população às armas de fogo e os índices de homicídio, pois não são as armas do cidadão que matam, mas as do crime organizado, para o qual a lei não possui relevância;

Considerando ao longo dessa década de vigência do estatuto do Desarmamento a violência somente aumentou, com mais de meio milhão de pessoas vítimas de homicídio no Brasil, quantitativo que excede largamente o número de mortes da maioria dos conflitos armados registrados no mundo;

Considerando a insegurança do cidadão desarmado frente à criminalidade que assola o Brasil e Norte a Sul;

Considerando que o estatuto do Desarmamento com sua burocracia excessiva e cara, também conseguiu transformar mais de sete milhões de cidadães honestos em contraventores, pois no Brasil existem atualmente cerca de 9 milhões de armas registradas no Sinarm, porém como apenas um milhão e seiscentas armas estão com registros ativos, as demais encontram-se em situação irregular, devido a excessiva burocracia para renovação de registros. Com o passar dos anos, as pessoas deixaram de renovar a licença e podem ser presas por porte ilegal, cuja pena chega a até quatro anos de detenção.

O Vereador infra-assinado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja aprovado o

REQUERIMENTO

Para que seja enviado este requerimento ao Exmº Senhor **Rogério Peninha Mendonça**, DD. Deputado Federal por Santa Catarina sobre o Projeto de Lei nº 3722/2012, que "Disciplina posse de armas de Fogo", manifestando integral apoio a aprovação urgente e imediata do Projeto de Lei nº 3722/2014, considerando que o Estado Brasileiro não pode tirar o direito do cidadão à sua defesa.

Consideramos inadmissível que o cidadão não tenha no mínimo os seguintes direitos:

1 – Validade permanente dos registros de armas de fogo;

2 – Retroagir essa validade a todos os registros anteriormente expedidos, muitos não renovados devido a burocracia e arbitrariedades impostas pelo atual governo.

3 – Fim da discricionariedade do porte de arma para o cidadão que preencher os requisitos legais. O porte de arma é um direito.

4 – Retorno do controle e dos registros às Secretarias de Segurança Pública dos estados, pois as delegacias da Polícia Civil estão próximas do cidadão, facilitando o controle e a expedição de documentos, liberando assim a Polícia Federal para o seu mister de vigiar as fronteiras e combater o tráfico e contrabando e para que esta deixe de ser pressionada pelo atual o governo para acossar o cidadão de bem proprietário de armas de fogo.

5 – Autorizar o transporte de arma longa desmuniciada e separada da munição pelo proprietário da arma, bastando a apresentação do respectivo registro.

Fundamentação

Senhores Deputados

No dia 23 de outubro de 2005, depois de um intenso debate popular, 59 milhões de brasileiros (63% dos eleitores) foram às urnas e rejeitaram a proibição da venda de armas de fogo e munições em um referendo. Ao não permitir que o artigo 35 do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) entrasse em vigor, a maioria da população esperava ter a opção de comprar armas para a defesa própria, mas esbarrou na burocracia.

O alicerce ideológico sobre o qual se construiu o Estatuto do Desarmamento, de que as armas deveriam ser inacessíveis ao cidadão comum, revelou-se contrário ao interesse social, mesmo assim, os cidadãos nunca tiveram o seu desejo "respeitado".

Diante da contradição entre a decisão da população e medidas cada vez mais rígidas impostas pelo Estado para a aquisição de armas e o aumento da burocracia nos processos de legalização e as mais diversas ações para reduzir a quantidade de armas nas mãos dos cidadãos não foram capazes de reduzir os índices de violência no país.

Durante quase duas décadas afirmou-se que a criminalidade era fruto da pobreza e da facilidade de aquisição de armas de fogo. Ao se verificar que a venda de armas caiu mais de 90% e quase 30 milhões de brasileiros saíram da pobreza, fica claro que a ideia de que a pobreza e as armas nas mãos do cidadão são as responsáveis pela criminalidade, não passam nem perto da realidade e só traduzem um discurso preconceituoso e elitista.

Segundo os dados mais recentes sobre a violência no País, registrados no Mapa da Violência 2012, em 2005 ocorreram no Brasil 47.578 homicídios. No ano seguinte, já sem a circulação de mais de meio milhão de armas entre a sociedade, este número aumentou, alcançando o montante de 49.145.

A redução no comércio de armas de fogo legais no País ao longo destes nove anos não foi capaz de reduzir a criminalidade uma vez que seu número aumentou neste mesmo período. Ainda segundo dados do Mapa da Violência de 2012, o Brasil é o sexto país mais violento do mundo com uma taxa de 26 homicídios em 100 mil habitantes.

Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

Fica ainda mais claro de que as ações para entrega voluntária de armas de fogo ou a proibição não surtiram efeito positivo no Brasil tomando-se como exemplo o estado de Sergipe que, apesar de estar em segundo lugar no ranking de entrega de armas pela população, o número de homicídios quadruplicou nos últimos dez anos, conforme dados do Mapa da Violência 2012.

Políticas de desarmamento em outros países como Inglaterra, Austrália, Canadá e Portugal também resultaram no crescimento de praticamente todos os crimes, em especial os violentos. Na Inglaterra, armas com calibre superior ao .22 foram banidas em 1997. No entanto, os crimes de morte cresceram 25% enquanto as invasões a residências tiveram aumento de aproximadamente 40%.

Em comparação na Suíça, onde a venda de armas é livre, verifica-se uma das menores taxas de criminalidade do mundo. Há 2 milhões de armas em circulação, para uma população de 7 milhões de pessoas, e a taxa de homicídios é de 1 para cada 100 mil habitantes. Em plebiscito realizado no país, em 2011, a maioria da população também disse não ao desarmamento.

Nos Estados Unidos, embora haja cerca de **275 milhões de armas** nas mãos de civis, quase 1 por pessoa, o número de mortos a cada 100 mil habitantes é de apenas 4,1.

O número de crimes diminuiu desde que o estado norte-americano de Illinois aprovou o porte de armas por civis. Desde Julho deste ano o porte de armas está permitido para cidadãos maiores de 21 anos que possuírem a autorização legal emitida pela polícia. De acordo com os órgãos oficiais, Chicago, a maior cidade do estado, registrou 20% menos prisões por assaltos em comparação com o ano passado, 20% menos roubos de casas, 26% menos roubos de veículos e a taxa de homicídios caiu 56%.

As armas utilizadas para se cometer um crime são ilegais, por isso retirar de circulação armas legais não funciona no combate à violência. O bandido não irá entregar seu material de ataque. A teoria a favor do desarmamento não leva em consideração que armas sempre existirão, de forma legal ou ilegal, mas existirão.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de novembro de 2014.

Vereador Pike
Autor